



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 003 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS TO
CNPJ: 25.063.975/0001-90
APROVADO
Na Sessão Ordinária
Em 21/03/2025 Votação
DATA: 21/03/2025
Isalene Ramos Torres
Presidente
Deusine Ramos Cruz
Secretário (a)

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº: 002/2019 QUE TRATA SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou nos termos do artigo 79, parágrafo 1º, alínea “h” do Regimento Interno e o PRESIDENTE DA CÂMARA promulga a presente RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica incluído no ANEXO ÚNICO DOS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO, da Resolução Legislativa nº: 002/2019, o seguinte cargo:

DESCRIÇÃO DO CARGO	VAGAS	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Sonoplasta	01	comissionado	30h	1.800,00

Art. 2º - Fica alterado a carga horária e a remuneração do cargo de motorista previsto no ANEXO ÚNICO DOS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO, da Resolução Legislativa nº: 002/2019, que passará a vigorar com a seguinte alteração:

DESCRIÇÃO DO CARGO	VAGAS	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Motorista	01	comissionado	40h	2.277,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

Isalene Ramos Torres
ISALENE RAMOS TORRES
Vereadora proponente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 003 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO
DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº: 002/2019 QUE
TRATA SOBRE A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JUSTIFICATIVA

Considerando à demanda crescente dos trabalhos efetuados no Poder Legislativo, inclusive com a ampliação estrutural desta Casa legislativa, com o intuito de que os serviços não venham a ser prejudicados, faz-se necessário uma readequação da estrutura organizacional assim, as mudanças propostas na Organização Administrativa da Câmara Municipal têm como objetivo otimizar a administração municipal, fazendo com que os serviços públicos sejam mais bem prestados.

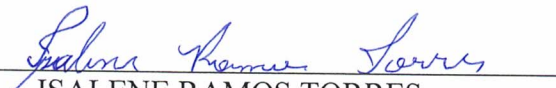
Diante da constante necessidade, estamos encaminhando para análise da Câmara de Vereadores o Projeto de Resolução 003/2025 prevendo a criação de 01 cargo para operador de som para atuar nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara e a carga horária e remuneração do cargo de motorista na estrutura administrativa já existente.

De acordo com os estudos realizados, estas alterações são suportáveis, e estão dentro dos limites orçamentários e financeiros da Edilidade, onde este ano aumentou sua arrecadação, obedecendo assim, os limites instituídos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante ao exposto, e considerando que o projeto se reveste de grande importância para a Câmara Municipal, considerando que estamos aguardando as alterações legais propostas neste projeto, solicito que o mesmo seja apreciado, e ao final seja aprovado pelos nobres Vereadores.

Certos de contar com a colaboração dos Nobres Edis, desde já antecipamos agradecimentos.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO
TOCANTINS aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.


ISALENE RAMOS TORRES
Vereadora proponente